



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 18, de 3 de fevereiro de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 69, de 19 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 17/2022 - CCOM, de 17 de novembro de 2022; resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 14 de fevereiro de 2023, o mandato dos representantes docentes e discentes do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, Campus Mossoró, que tem a seguinte composição: Amanda Gondim de Oliveira (coordenadora/presidente); Weliana Benevides Ramalho (vice-coordenadora); Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes (representante docente do núcleo de ciências básicas); Angélica Félix de Castro (representante docente do núcleo de tecnologia da computação); Danniell Cavalcante Lopes (representante docente do núcleo de contexto social e profissional); Danielle Simone da Silva Casillo (representante docente do núcleo de fundamentos da computação); e Gabriela de Oliveira Pascoal (representante discente titular).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA